



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 3048 DE 12 DE SETEMBRO 2013.



*"Concede **LICENÇA MATERNIDADE** a Servidora **MARICLER BACKES**, contratada no cargo de **RECEPCIONISTA**, e dá outras providências".*

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

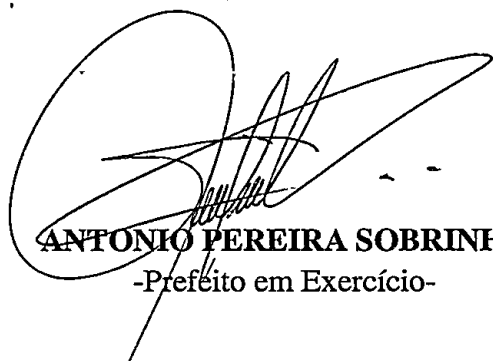
Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora **MARICLER BACKES**, Matrícula nº 5831, a partir de 11/09/2013 à 09/03/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa ao dia 11 de setembro de dois mil e treze, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

Registre-se

Publique-se


ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
-Prefeito em Exercício-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 12/09/2013